

prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1650/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10011002380/2026-99-NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, **RESOLVE AUTORIZAR A REQUISICÃO DOS SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Perícia Forense do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações e Segurança - CIOPS/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 11/04/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1650/2026, DATADA DE 14 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CAMILO VICTOR MARQUES DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300030-5-5
MATHEUS VINÍCIUS SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300031-3-6
NATÁLIA MENDES NOBRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300031-3-6

*** **

PORTARIA Nº1757/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, os **MILITARES** abaixo relacionados para terem exercício nas unidades especificadas:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Amilton Sousa Martins	Subtenente PM	127.284-1-7	CIOPAER Crateús-CE	CIOPAER Sobral-CE
Rita Elânia Vieira de Araújo	3º Sargento PM	301.660-1-9	CIOPAER Fortaleza-CE	CIOPAER Sobral-CE
Terço de Araújo Brito	Soldado PM	309.010-5-3	CIOPAER Fortaleza-CE	CIOPAER Crateús-CE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1766/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 50/2024 – SSPDS (SACC 1353086), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a SERVONAC FACILITIES LTDA, referente à Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 06. **RESOLVE: Designar** a Sra. **NYRLA MARA PESSOA SALES**, Matrícula funcional nº 300.038-2-9, e, no impedimento desta, o Sr. **LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO**, Matrícula Funcional nº 300.040-9-4, doravante denominados Gestores, e Designar a Sra. **BRUNA GADELHA GOMES GARCIA**, Matrícula Funcional nº 300.045-8-2, e, no impedimento desta, a Sra. **LIDIANE DA ROCHA PIMENTA**, Matrícula Funcional nº 300.011-0-9, doravante denominadas Fiscais, a partir do dia 18 de maio de 2026, conforme o NUP 10001.007420/2026-16, tornando sem efeito a Portaria nº 2997/2025, datada de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL Nº10/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOCPM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam pública a convocação dos CANDIDATOS** para realização do EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2025 - SSPDS/AESP - 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar da Polícia Militar – QOCPM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Nacional de Seleção e Concursos - SELECON, conforme instruções abaixo: DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA 1. O Exame de Capacidade Física, 4ª Etapa do Concurso Público, acima referido, será realizado somente em Fortaleza, nos dias 28/02/2026 e 01/03/2026, em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>, a partir das 19h do dia 25/02/2026, acessando a área do candidato. 2. Somente serão convocados para o Exame de Capacidade Física todos os candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica - 3ª Etapa, conforme cronograma constante no Anexo I do Edital nº 001/2025. 3. A relação nominal dos candidatos convocados para o Exame de Capacidade Física consta no Anexo I deste Edital. 4. O Exame de Capacidade Física, com todas as provas de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar as condições físicas e somáticas mínimas exigidas para o bom desempenho do cargo, tais como intervir em conflitos armados, ir a locais de difícil acesso, insalubres e perigosos, reagir rapidamente em situações de risco e utilizar força física para repelir ataques físicos, bem como suportar o regime especial de trabalho policial. 5. O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO para o exercício do cargo ao qual concorre. Os candidatos considerados “INAPTOS” serão eliminados do Concurso Público. 6. O Exame de Capacidade Física será realizado nos termos previstos no item 11. 4ª Etapa – DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA DO EDITAL Nº 01/2025 DO CONCURSO PÚBLICO – 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR - QOCPM. 7. Para ser considerado “APTO” no Exame de Capacidade Física, o candidato deverá atingir o índice mínimo em cada um dos testes do Exame da Capacidade Física definidos no item 11. 4ª Etapa – DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA DO EDITAL Nº 01/2025 DO CONCURSO PÚBLICO – 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR - QOCPM e seus subitens, de acordo com tabela de desempenho a seguir: 7.1 Provas para os candidatos do sexo masculino:

PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELO CANDIDATO	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELO CANDIDATO	NOTA
Abdominal Remador	36	100,0	Teste de Flexão Dinâmica na Barra Fixa	10	100,0
	35	90,0		09	90,0
	34	80,0		08	80,0
	33	70,0		07	70,0
	32	60,0		06	60,0
	31	50,0		05	50,0
	30	40,0		04	40,0
	29	30,0		03	30,0
	28	20,0		02	20,0

